D E C R E T O Nº 37/74

S Ú M U L A - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 29/73, de 26/11/73(Orçamento Municipal).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Municipio, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr$ 742.078,18 (Setecentos e quarenta e dois mil, setenta e oito cruzeiros e dezoito centavos), assim discriminado:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DO PESSOAL
SETOR DE ANOTAÇÕES E AVERBAÇÕES
3.0.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO
3.2.0.0.- TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.0. TRANSF.DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
3.2.3.3. SALARIO FAMILIA ..... Cr$ 275.592,06
3.2.5.0.- CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDENCIA
01-Previdencia Social ..... Cr$ 286.515,44
02-F.G.T.S. ..... Cr$ 94.963,39
03-Seguros ..... Cr$ 85.007,29

ART.2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão vanceladas as seguintes dotação do Orçamento vigante:

SUB- PREFEITURAS
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salario familia ..... Cr$ 4.266,90
3.2.5.0. -01- Previdencia Social ..... Cr$ 6.378,52
3.2.5.0. -02-F.G.T.S. ..... Cr$ 2.485,00
3.2.5.0. -03- Seguros ..... Cr$ 1.991,95
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01- GABINETE ADMINISTRATIVO
3.2.0.0.- TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. Salario Familia ..... Cr$ 814,50
3.2.5.0. -PREVIDENCIA SOCIAL ..... Cr$ 312,74
3.2.5.0.- F.G.T.S. ..... Cr$ 339,56
3.2.5.0.- Seguros ..... Cr$ 132,77
02- PROTOCOLO E ARQUIVO
3.2.0.0.- TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.0.- Previdencia Social ..... Cr$ 507,11
3.2.5.0.- F.G.T.S. ..... Cr$ 409,01
3.2.5.0. - Seguros ..... Cr$ 209,65
04- SETOR DO MATERIAL
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.3.3. - Salario Familia ..... Cr$ 242,10
3.2.5.0. - Previdencia Social ..... Cr$ 305,00
3.2.5.0. - F.G.T.S. ..... Cr$ 115,86
3.2.5.0. - Seguros ..... Cr$ 126,04
05 - ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
II- MARCENARIA E CARPINTARIA
3.2.0.0.- TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salário Familia ..... Cr$ 6.338,25
3.2.5.0. -Previdencia Social ..... Cr$ 6.287,70
3.2.5.0. - F.G.T.S. ..... Cr$ 3.779,04
3.2.5.0. - Seguros ..... Cr$ 2.598,90
III- GARAGEM MUNICIPAL
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salário Familia ..... Cr$ 10.428,25
3.2.5.0. - Previdencia Social ..... Cr$ 11.216,83
3.2.5.0. - F.G.T.S. ..... Cr$ 4.532,23
3.2.5.0. - Seguros ..... Cr$ 3.766,85
IV- PAÇO MUNICIPAL
3.2.0.0. - TRANSFERENCIA CORRENTES
3.2.3.3. - Salário Familia ..... Cr$ 3.996,45
3.2.5.0. - Previdencia Social ..... Cr$ 2.280,97
3.2.5.0. - F.G.T.S. ..... Cr$ 2.209,38
3.2.5.0. - Seguros ..... Cr$ 1.503,54
DEPARTAMENTO DA FAZENDA
02- DIVISÃO DA RECEITA
I - LANÇADORIA E CADASTRO
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salário Familia ..... Cr$ 1.181,70
II- SETOR DA DIVIDA ATIVA
3.2.0.0.- TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salário Familia ..... Cr$ 1.382,40
III- SETOR DE FISCALIZAÇÃO
a)- FISCALIZAÇÃO DE RENDAS MUNICIPAIS
3.2.0.0.- TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3.- Salário Familia ..... Cr$ 3.032,10
b)- PÔSTO DE FISCALIZAÇÃO
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salário Familia ..... Cr$ 2.372,40
3.2.5.0. - Previdencia Social ..... Cr$ 782,21
3.2.5.0. - F.G.T.S. ..... Cr$ 5,66
3.2.5.0. - Seguros ..... Cr$ 239,37
[illegible] - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salário Familia ..... Cr$ 1.239,30
3.2.5.0. - Contribuição dos Estatutários p/ INPS ..... Cr$ 50.724,93
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
01- GABINETE ADMINISTRATIVO
3.2.0.0.- TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salário Familia ..... Cr$ 1.653,91

02- SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
3-2.0.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salário Família ..... Cr$ 12.639,60
3.2.5.0.0 - Previdencia Social ..... Cr$ 15.329,53
3.2.5.0.0 - F.G.T.S. ..... Cr$ 2.746,75
3.2.5.0.0 - Seguros ..... Cr$ 3.972,47

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01- GABINETE ADMINISTRATIVO
3.2.0.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3.0 - Salário Familia ..... Cr$ 4.572,90
3.2.5.0.0 - PRevidencia Social ..... Cr$ 3.570,44
3.2.5.0.0 - F.G.T.S. ..... Cr$ 936,00
3.2.5.0.0 - Seguros ..... Cr$ 652,92
02 - DIVISÃO DO ENSINO PRIMÁRIO
I- SETOR DO ENSINO
3.2.0.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3.0 - Salário Familia ..... Cr$ 136.449,10
3.2.5.0.0 - Previdencia Social ..... Cr$ 90.869,44
3.2.5.0.0 - F.G.T.S. ..... Cr$ 37.107,41
3.2.5.0.0 - Seguros ..... Cr$ 29.936,51
03 - DIVISÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
IV - RECREAÇÃO, ESPORTES E TURISMO
01- RECREAÇÃO
a) - PARQUES INFANTIS
3.2.0.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3.0 - Salario Familia ..... Cr$ 4.320,00
3.2.5.0.0 - Previdencia Social ..... Cr$ 7.998,40
3.2.5.0.0 - F.G.T.S ..... Cr$ 4.502,76
3.2.5.0.0 - Seguros ..... Cr$ 3.140,64

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
01 - GABINETE ADMINISTRATIVO
3.2.0.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3.0 - Salário Familia ..... Cr$ 275,40
02- SETOR DE TOPOGRAFIA
3.2.0.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3.0 - Salario Familia ..... Cr$ 550,80
3.2.5.0.0 - Previdencia Social ..... Cr$ 803,99
3.2.5.0.0 - F.G.T.S ..... Cr$ 570,63
3.2.5.0.0 - Seguros ..... Cr$ 337,09

03- FISCALIZAÇÃO URBANISTICA
3.2.0.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.5.0.0 - Previdencia Social ..... Cr$ 473,07
3.2.5.0.0 - F.G.T.S ..... Cr$ 308,88
3.2.5.0.0 - Seguros ..... Cr$ 195,38
05- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
3.2.0.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3.0 - Salário Familia ..... Cr$ 31.072,95
3.2.5.0.0 - Previdencia Social ..... Cr$ 31.846,47
3.2.5.0.0 - F.G.T.S. ..... Cr$ 15.256,24

3.2.5.0. - Seguros ..... Cr$ 14.320,26

07- SETOR DE RUAS E AVENIDAS
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salario Familia ..... Cr$ 12.493,35
3.2.5.0. - Previdencia Social ..... Cr$ 13.952,22
3.2.5.0. - F.G.T.S. ..... Cr$ 3.904,51
3.2.5.0. - Seguros ..... Cr$ 5.235,77

08 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
a) - PARQUE MUNICIPAL
3.2.3.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salario Familia ..... Cr$ 1.036,80
3.2.5.0. - Previdencia Social ..... Cr$ 1.338,12
3.2.5.0. - F.G.T.S. ..... Cr$ 792,96
3.2.5.0. - Seguros ..... Cr$ 553,08

b) - HORTO FLORESTAL
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salario Familia ..... Cr$ 2.373,30
3.2.5.0. - Previdencia Social ..... Cr$ 2.350,42
3.2.5.0. - F.G.T.S. ..... Cr$ 1.558,46
3.2.5.0. - Seguros ..... Cr$ 1.059,80

c) - PRAÇAS E JARDINS
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salario Familia ..... Cr$ 12.035,40
3.2.5.0. - Previdencia Social ..... Cr$ 11.505,96
3.2.5.0. - F.G.T.S ..... Cr$ 5.715,85
3.2.5.0. - Seguros ..... Cr$ 4.602,61

09- MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
I- MERCADOS
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salario Familia ..... Cr$ 2.735,10
3.2.5.0. - Previdencia Social ..... Cr$ 3.057,86
3.2.5.0. - F.G.T.S. ..... Cr$ 1.252,14
3.2.5.0. - Seguros ..... Cr$ 969,19

10 - CEMITERIOS
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.0. - Salario Familia ..... Cr$ 3.476,70
3.2.5.0. - Previdencia Social ..... Cr$ 4.976,08
3.2.5.0. - F.G.T.S. ..... Cr$ 1.039,26
3.2.5.0. - Seguros ..... Cr$ 1.512,25

11 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS
I- FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.0. - Salario Familia ..... Cr$ 4.100,40
3.2.5.0. - Previdencia Social ..... Cr$ 5.627,40
3.2.5.0. - F.G.T.S. ..... Cr$ 1.533,85

Continuação do Decreto nº 37/74

3.2.5.0. - Seguros .....Cr$ 1.979,59

II- PEDREIRA MUNICIAPAL
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salario Familia .....Cr$ 1o.512,00
3.2.5.0. - Previdencia Social .....Cr$ 16.411,03
3.2.5.0. - F.G.T.S. .....Cr$ 3.811,95
3.2.5.0. - Seguros .....Cr$ 5.970,66

ART.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 30 de julho de 1974.

DR.RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.